



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

INDICA ao Poder executivo o estudo para a instalação de equipamentos de ginástica no parquinho da Vila Bonfim, situado na Rua Aleardo Carpi, Vila Cercado Grande – Embu das Artes - SP

Senhor Presidente

**Art. 1º** Fica INDICADO ao Poder Executivo o estudo para a instalação de equipamentos de ginástica no parquinho da Vila Bonfim, situado na Rua Aleardo Carpi, Vila Cercado Grande – Embu das Artes - SP.”

**Art. 2º** Para a implementação desse projeto, é sugerido o estudo e posterior instalação dos equipamentos, o que deverá ser administrado em parceria com as secretarias de Serviços Urbanos e de Planejamento Urbano.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 07 de junho de 2021.

---

Aline Santos

Vereadora

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO QUE** os munícipes residentes no local já reivindicam há tempos os equipamentos de ginástica, para que possam se exercitar e ter melhor qualidade de vida;

**CONSIDERANDO QUE** os moradores necessitam se deslocar a pé por um longo trajeto até a academia



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310035003900320033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

de ginástica mais próxima;

**CONSIDERANDO QUE** esse trajeto deve ser feito muitas vezes sob a chuva ou sol intenso por adultos, crianças e idosos, ou em horários da noite com pouca movimentação, o que se torna potencialmente perigoso;

**CONSIDERANDO QUE** é nosso dever ajudar a melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Diante dessa realidade, se faz importante a instalação desses equipamentos, para que os habitantes da região tenham condições dignas de vida e possam usufruir de seus direitos como cidadãos.

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação, para apreciação do Poder Executivo para sua apresentação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 07 de junho de 2021.

---

Aline Santos

Vereadora

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 7 de Junho de 2021.

**Aline Santos - MDB**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310035003900320033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

